



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 147/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE ABRIL DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **CARLOS EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**, brasileira, Assessor Parlamentar, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, para Participar Reunião com a Federação das APAES de Goiás para a fundação da APAE – Quirinópolis, no dia 15 de abril de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente